



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1013 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 006 DE 06 DE MARÇO DE 2024..... 3

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DECRETO Nº 006 DE 06 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 2, DA LEI MUNICIPAL Nº 169/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA EVENTOS CLTURAIS, ARTISTICOS, CIENTIFICOS, DESPORTIVOS E ESPORTIVOS.”

A Prefeita Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 169/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam fixados os valores das premiações da TAÇA CIDADE DE BARÃO DE GRAJAU DE FUTEBOL DE CAMPO DE 2024, em atendimento ao Art. 2, da Lei Municipal nº 169/ 2023, de 14 de setembro de 2023 e ao Capitulo VI do Regulamento do Campeonato do ano de 2024, conforme tabela abaixo:

| TIMES                   | VALORES      |
|-------------------------|--------------|
| 1º LUGAR - CAMPEÃO      | R\$ 6.000,00 |
| 2º LUGAR - VICE-CAMPEÃO | R\$ 3.000,00 |
| ARTILHEIRO              | R\$ 500,00   |
| GOLEIRO MENOS VAZADO    | R\$ 500,00   |

Art. 2º. Para a concessão dos prêmios deverão ser observadas as disposições da Lei Municipal nº 169, de 14 de setembro de 2023, e o regulamento expedido para a competição pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

\_\_\_\_\_  
CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA  
Prefeita Municipal



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES**  
Controladora Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO  
ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAU – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44